



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 73 do ICS, de 29 de dezembro de 2023-UNILAB

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

A DECANA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de fevereiro de 2024 o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) nomeada através da portaria Nº 46 do ICS, de 04 de setembro de 2023.

Emilia Soares Chaves Rouberte

Decana do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/12/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842992** e o código CRC **252D132F**.

